

Edital de advocacia *pro bono* 2021-2022

O que é advocacia *pro bono*?

De acordo com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é a prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços jurídicos em favor de instituições sociais sem fins econômicos e de pessoas físicas sem recursos para contratar advogada ou advogado.

Associações e fundações, tais como organizações não governamentais (ONG), organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip).

Proibições

A OAB **proíbe**, entre outras coisas, utilizar a advocacia *pro bono* para fins **político-partidários ou eleitorais** ou beneficiar instituições que visem a tais objetivos.

O que é o Felsberg *pro bono*?

É uma das áreas de atuação do **Felsberg Advogados**, voltada à advocacia *pro bono*, que ocorre em ciclos anuais, de agosto a julho do ano seguinte, seguindo o orçamento previsto para a área e em respeito às regras da OAB.



Quem pode se beneficiar do Felsberg *pro bono*?

Instituições sociais sem fins econômicos que não tenham condições de contratar serviços jurídicos e que se dediquem a pelo menos uma das seguintes **causas**:

- Combate à fome
- Diversidade (2021-2022: causas étnico-raciais)
- Educação
- Questões socioambientais no setor da moda



O Felsberg *pro bono* **não** atende diretamente pessoas físicas.

Como se candidatar ao Felsberg *pro bono*?

Escreva para probono@felsberg.com.br com um resumo do problema e da necessidade de atendimento jurídico. Encaminhe também o estatuto social registrado, o balanço patrimonial mais recente e último relatório de atividades.



Responderemos informando se o caso preenche os requisitos do Felsberg *pro bono*, tais como público-alvo atendido, pertinência temática, disponibilidade de orçamento, tipo/natureza do problema jurídico e ausência de conflito com outros clientes.



Em caso afirmativo, agendaremos uma primeira reunião para conhecer melhor a instituição, o problema jurídico e, então, poder confirmar a possibilidade do atendimento *pro bono*.

Em caso negativo, tentaremos indicar outros escritórios ou outras entidades públicas ou privadas que ofereçam atendimento jurídico gratuito.